



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 096/2013-CJCI

Belém, 03 de abril de 2013.

Processo n.º 2013.7.001983-4

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício Circular n.º 763, de 21/03/2013, da lavra do Dr. Luciano André Losekann, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Coordenador do DMF, para conhecimento e que sejam prestadas a esta Corregedoria de Justiça no prazo de 05 dias, as informações requisitadas no referido expediente.

Atenciosamente,

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Ofício Circular nº 763 / DMF

Brasília, 21 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado

**Assunto: Consulta sobre utilização de videoconferência**

Senhor Corregedor-Geral,

A pedido do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Gilberto Valente, consulto Vossa Excelência sobre a utilização de videoconferência em varas criminais e/ou de execução penal nesse Estado. Em caso positivo, favor informar a quantidade de varas criminais e/ou de execução penal que fazem uso dessa tecnologia.

Solicito que as informações sejam enviadas por meio eletrônico para o endereço [dmf@cnj.jus.br](mailto:dmf@cnj.jus.br), no prazo de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

**Luciano André Losekann**

Juiz Auxiliar da Presidência  
Coordenador do DMF